



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Viçosa

quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano III - Edição nº 00146 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Viçosa publica



Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 412, de 02 de abril de 2019
DECRETO Nº 413, de 02 de abril de 2019

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 412, de 02 de abril de 2019

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor III, na forma abaixo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JADE VARMES FELIX NUNES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.304.525-23 e no RG nº 12840514 71 SSP-BA, para exercer o cargo de provimento em comissão, de **Assessor III, símbolo CC7**, lotada na Secretaria Geral da Câmara, com salário e atribuições previstas na lei supra-indicada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2019.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 413, de 02 de abril de 2019

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor III, na forma abaixo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOANITA DA ROCHA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.370.575-69 e no RG nº 13.101.026-35 SSP-BA, para exercer o cargo de provimento em comissão, de **Assessor III, símbolo CC7**, lotada na Secretaria Geral da Câmara, com salário e atribuições previstas na lei supra-indicada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2019.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa - Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicosas@yahoo.com.br